



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 179 DE 12 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA NO 017 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MARÇO DE 2025 - CONSIDERANDO QUE O (A) SERVIDOR (A) ISABELLA BARROS CARVALHO - DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO, ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 193, DE 11 DE MARÇO DE 2025. REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 197, DE 11 DE MARÇO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2025. REPROGRAMAÇÃO FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 25 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-25PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS DO CALENDÁRIO DA CIDADE E EVENTOS OCASIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO."

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO



CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-25DP-FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS E AS NECESSIDADES DA UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-25DP-FMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS E AS NECESSIDADES DA UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-25DP-FMS DISPENSA Nº 006-25DP-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-25-FMS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 035-22DP-PMG - CONTRATO Nº 078-22DP-PMG - AGOSTINHO ARMINDO PAES.
- PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS - CONTRATO Nº 016-23PE-FMS - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS - TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-20PP-FMS - CONTRATO Nº 008-20PP-FMS - EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CAIQUE ALEXANDRE SANTOS BATISTA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CLEBEVALDO FREITAS DIAS
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - VITORIA LORRANE PEREIRA TEIXEIRA

OUTROS DOCUMENTOS

- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 179 DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ANDREZZA KALLY PEREIRA BENICIO LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Licitação, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 12 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 017 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **MAYARA CARDOSO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, retornando suas funções a partir do dia 02/03/2025, após ter sido afastada das suas atividades, conforme **PORTARIA Nº 201 DE 27 DE AGOSTO DE 2023**, que concede Licença para tratar de interesse particular e estabelece outras Providências.

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo, tendo como data inicial o dia 02/03/2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 12 de março de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MARÇO DE 2025

*“Considerando que o (a) servidor (a) **Isabella Barros Carvalho** – Departamento de Prestação de Contas, encontra-se de atestado médico, estabelece outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **PATRICIA FERNANDES FLORES**, para responder interinamente pelo **DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, no período de três meses (**10/03/2025 à 08/06/2025**), referente ao período do atestado médico da Servidor (a) **ISABELLA BARROS CARVALHO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 12 de março de 2025.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 193, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do dia **23/12/2024 a 11/01/2025 e 10/03/2025 a 19/03/2025** para o dia **23/12/2024 a 11/01/2025 e 22/04/2025 a 01/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1164, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/03/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036751** e o código CRC **DCF83BB9**.

SEI-10.003101/2024-7

0036751v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **TEREZINHA PEREIRA COTRIM ALVES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, do dia **24/03/2025** a **12/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/03/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036756** e o código CRC **57B7FB98**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARILETE MOREIRA ROCHA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE MÚSICA**, do dia **25/03/2025** a **23/04/2025** referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 11 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/03/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036761** e o código CRC **E7993847**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Reprogramação férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Reprogramar as férias do(a) servidor (a) **NEILA GUIMARÃES FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO/PSF**, do dia **11/02/2025 a 20/02/2025, 08/04/2025 a 17/04/2025 e 05/08/2025 a 14/08/2025** para o dia **19/03/2025 a 28/03/2025 e 29/07/2025 a 07/08/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº **1442, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, tornando-a sem efeito.**

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na **TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657** do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 12 de março de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de Janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 12/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0036771** e o código CRC **69220DDF**.

SEI-10.000189/2025-5

0036771v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição das servidoras abaixo descritas:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OBS
1.	Norma Lopes Teixeira	Professora	2008/2013	02 (dois) meses

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para 10/02/2025**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 12 de março de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025





(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**, realizará Pregão Eletrônico SRP sob o nº 004/2025, com critério de julgamento menor preço POR LOTE, na hipótese do Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h00min do dia 27/03/2025. Início da sessão de disputa de preços: A partir das **08h30min** do dia **27/03/2025**. Plataforma Eletrônica: Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico do CIS - Alto Sertão, através do link: www.cisaltosertao.ba.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. Informações em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Guanambi - Bahia, em 12 de Março de 2025. Francis Dielle Martins Ribeiro Santos - Pregoeira.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br





(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**, realizará Pregão Eletrônico SRP sob o nº 004/2025, com critério de julgamento menor preço POR LOTE, na hipótese do Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h00min do dia 27/03/2025. Início da sessão de disputa de preços: A partir das **08h30min** do dia **27/03/2025**. Plataforma Eletrônica: Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico do CIS - Alto Sertão, através do link: www.cisaltosertao.ba.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. Informações em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Guanambi - Bahia, em 12 de Março de 2025. Francis Dielle Martins Ribeiro Santos - Pregoeira.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP nº 012-25PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 17, de 20 de fevereiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012-25PE-PMG em **27/03/2025 às 09h**, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA FESTAS DO CALENDÁRIO DA CIDADE E EVENTOS OCASIONAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICA, TENDAS, TOLDOS, BANHEIROS QUÍMICOS, TRIO ELÉTRICO E OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Jaryne Soares Costa Araújo - Agente de Contratação/Pregoeira – 11/03/2025.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção dos **APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º005-23PE-PMG**, com data de 23-01-2025, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 - pág. 64, o documento foi erroneamente digitado. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

ALMIR OLIVEIRA DA SILVA

LEIA-SE:

(...)

ZATOS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA

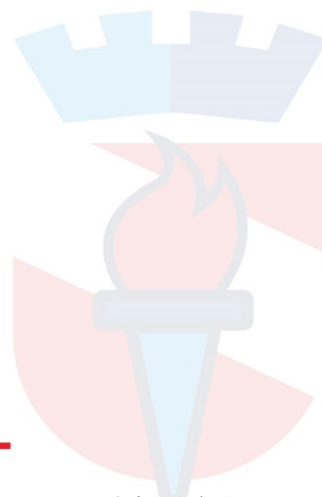
Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo supracitado.

Guanambi-Bahia, 12 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Página 1 de 1





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: “Contratação de empresa para aquisição emergencial de fraldas descartáveis para atender ações judiciais e as necessidades da UPA e Hospital Municipal do município de Guanambi-BA”.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi

Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal-Bloco de Manutenção

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 10 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-25DP-FMS Processo Administrativo nº 019-25-FMS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial de fraldas descartáveis para atender ações judiciais e as necessidades da UPA e Hospital Municipal do município de Guanambi-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da empresa **FARMÁCIA GUANAMBI**, inscrita no CNPJ 13.983.267/0001-98, com o valor total de **R\$ 27.690,00** (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais) e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 006-25DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 12 de março de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi – BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-25DP-FMS
DISPENSA Nº 006-25DP-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019-25-FMS

ESPÉCIE	AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de fraldas descartáveis para atender ações judiciais, as necessidades da UPA e do Hospital Municipal do município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal De Saúde Guanambi Secretaria: 7 - Secretaria Municipal De Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza da despesa: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal-Bloco de Manutenção
BASE LEGAL	Art. 75, inciso VIII da Lei Federal no 14.133/21: “Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.690,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais)
DATA DO CONTRATO	12 de março de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI.
CONTRATADA	FARMÁCIA GUANAMBI LTDA-EPP.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

**4º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA 035-22DP-PMG
CONTRATO Nº 078-22DP-PMG**

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA 035-22DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E AGOSTINHO ARMINDO PAES.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **AGOSTINHO ARMINDO PAES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 230.011.515-87, Residente na Rua Leolino Castro, nº 10. Bairro Centro-Morrinhos, Município de Guanambi – BA, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 078-22DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 035-22DP-PMG.

CONSIDERANDO, a solicitação do secretário de administração, Marcelo Santana Pita, que manifestou por intermédio de Ofício nº 019/2024, o interesse na renovação do contrato nº 078-22DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios (AGC), de Morrinhos.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO que o contrato previa expressamente a possibilidade de reajuste contratual dos valores atualizados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 65, inciso II, alínea d, que dispõe que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO que o valor percentual correspondente pela prorrogação (fevereiro/2024 a fevereiro/2025) do I-GPM foi de aproximadamente **7,34%**, competência de prorrogação contratual;

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de DISPENSA Nº 078-22DP-PMG, em nome da pessoa física **AGOSTINHO ARMINDO PAES**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, especificados abaixo pelo prazo de mais 12 (doze) meses, no importe total de R\$ 15.457,68





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

(quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais de R\$ 1.288,14 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Locação de um imóvel para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios (AGC), de Morrinhos

ITEM	OBJETO	UN	PRAZO	VALOR MENSAL reajustado	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12(doze) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel para o funcionamento da Agencia Comunitária dos Correios (AGC), de Morrinhos.	SERVIÇO	12(doze) meses	R\$ 1.288,14 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)	R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)	R\$ 15.457,68 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)	R\$55.057,68 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO – O prazo do presente contrato será de **12 (doze) meses** devido a prorrogação de prazo, a contar da data de 11 de fevereiro de 2025, ficando vigente até 11 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. – VALOR - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 15.457,68 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 1.288,14 (um mil e duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$55.057,68 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

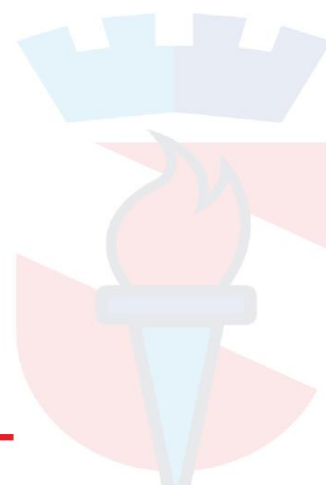
Guanambi-BA, 11 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO E DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
LOCATÁRIO

AGOSTINHO ARMINDO PAES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 11.926.843/0001-30

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS
CONTRATO Nº. 016-23PE-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, estabelecida à Avenida Rua Padre Kolb, nº 723, Bucarein, no Município de Joinville/SC, CEP: 89.202-350, através de seu Sócio Administrador Gerente, **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, portador de cédula de identidade nº 2.765.923 SSP/SC e CPF nº 003.459.509-09 detentor do endereço eletrônico licitacoes@selbetti.com.br, telefone fixo (47) 3441-6000, como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO, que os serviços prestados pela **CONTRATADA** possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CONSIDERANDO, que o contrato teve assinatura no dia 02 de agosto de 2023, estando assim vigente a 18 (dozes) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação do serviço pela **CONTRATADA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE 202 (DUZENTOS E DOIS) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TABLET, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 18 (DEZOITO) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações





PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 11.926.843/0001-30

assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-23PE-FMS**.

LOCAÇÃO DE TABLET							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PRAZO DO ADITIVO ATUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de equipamentos de informática do tipo tablet, incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica por 18 (dezoito) meses para atender as necessidades do Departamento de APS - Atenção Primária à Saúde do Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.	202	12 MESES	R\$ 8.488,04	R\$ 101.856,48	R\$ 152.784,72	R\$ 254.641,20

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO
R\$ 152.784,72	R\$ 101.856,48	R\$ 254.641,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 101.856,48 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 254.641,20 (Duzentos e cinquenta quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital





PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 11.926.843/0001-30

de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 02/02/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI

SELBETTI TECNOLOGIA S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS

ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS, POR ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.

Considerando que o serviço da ata supracitada é um serviço contínuo, que atende aos pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, do município de Guanambi-BA.

Considerando que o Art. 65, inciso I alínea b, qual seja:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Considerando que o saldo do referido contrato não é suficiente para atender a demanda da Secretaria de Saúde para realização das viagens semanais.

O item 1.2.1 da Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS**, em nome da empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de quantidade de aproximadamente 25% do contrato, que corresponde a **R\$ 282.499,92 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Locação de um veículo tipo ônibus, Ano/modelo a partir de 2012, com ar condicionado, com 42 poltronas ou superior	VIAGENS	180	SCANIA M POLO/PA RADISO LD 2012	R\$ 7.847,22	R\$ 1.412.499,60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



em bom estado de conservação, para transporte de pacientes em tratamento de saúde, TFD – destino: Guanambi / Salvador / Guanambi.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.412.499,60

VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR DO REAJUSTE	VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE
R\$ 1.129.999,68	R\$ 282.499,92	R\$ 1.412.499,60

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos serviços, objeto da presente ata de registro de preços, a importância de **R\$ 1.412.499,60 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, fixada de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi/BA, 22 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF nº

Nome:
CPF nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-23PE-FMS





PREFEITURA DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - CNPJ: 11.926.843/0001-30

APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008-20PP-FMS

CONTRATO N.º 008-20PP-FMS

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula quarta do Contrato do n.º 008-20PP-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus - COVID-19

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Guanambi, 11 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o **CONTRATO DE SALDO DE ATA Nº 012-25PE-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039-23PE-FMS** referente ao fornecimento de uniformes padronizados para unidades de saúde do município de Guanambi-BA, firmado com a empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.553/0001-99, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2025, ANO XVII, nº 3344.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS
CONTRATO Nº 012-25PE-FMS

Leia se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-FMS
CONTRATO Nº 013-25PE-FMS

Guanambi, 12 de março de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do município de Guanambi - BA

Página 1 de 1



PREFEITURA
GUANAMBI
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
saudelicitacoesgbi@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CREIO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	12.03.2025 a 31.12.2025
Contratado (a):	CAIQUE ALEXANDRE SANTOS BATISTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender as CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIDALVA PRATES DOS SANTOS..
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	03/02/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CLEBEVALDO FREITAS DIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO para atender alunos matriculados na ESCOLA MUNICIPAL PROF. JANETE ALVES DA ROCHA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/03/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	VITÓRIA LORRANE PEREIRA TEIXEIRA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB

Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

Endereço RUA ALTO DA BOA VISTA S/N

Cidade Guanambi

Estado BA

CNPJ 11926843000130

Insc. Estadual ISENTO

Tel.

CEP 46.430-000

Titular EDMILSON NASCIMENTO

Decreto

RM nº 43.03771/2025

Licitação nº 19.180-PE086/2024

Data de Registro nº

Data Public

Data de Entrega

Unid. Plan

AFM nº 43.143.00009/2025

Geração 04/02/2025

Emissão 04/02/2025

Processo nº

SRD nº

L.O. nº

INT. nº

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 21632423000195

Insc. Estadual 121.811.565

Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS

E-mail salvadormed@outlook.com

E-mail licitacao.salvadormed@outlook.com

Telefone 315.638 (011-55)

Cidade Salvador

Estado BA

Representante Legal VAN CALIXTO DE ALME

TEL (71) 3413-8100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Fl. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
------	-------------------------------	----	----------	------------	----------------	-------------	-------------

1	Cód. do Item: 65.02.43.00000338-7 Marca: ACCORD METOPROLOL succinato, 50 mg, comprimido ou cápsula de liberação controlada (RM MUNICÍPIOS). O Fornecedor deve apresentar nota de registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigor. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento de país de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou cápsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA ENTIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	5.900,00	1.770,00	1.770,00	30
---	--	----	----	----------	----------	----------	----

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

TOTAL GERAL: 1.980,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI

LOCAL DE ENTREGA: 43.143.0001 - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO

Guanambi

CENTRO

RUA ALTO DA BOA VISTA S/N

7734524330

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

Guanambi (BA) 04/03/2025 Dinahy Alves

04/03/2025

10/03/25 Juliana C. Magalhães

*Assinatura do Coordenador de Suprimentos e do Controlador Financeiro

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dela constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 -

CNPJ: 11.926.843/0001-30 - CEP: , - - GUANAMBI - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 888 / 2025 Data do Empenho: 07/02/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	8848 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Complemento:
Endereço:		Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:		CPF:	RG:
CNPJ:	21.632.425/0001-93	Insc. Estadual:	
Conta:		Banco: -	
Tipo PIX:		Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2044.32.15001002	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
-----------	------------------	------------------------------

Unidade:	43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	005 - SAÚDE HUMANIZADA
Ação:	2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:	1500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Modalidade: Registro de Preço Compartilhado	Nº Lic.:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 086/2024 ATA	325.762,00	1.950,00	323.812,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

EMIÇÃO DE EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMO FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA RP
MUNICÍPIOS. CONFORME LICITAÇÃO 19.180-PE086-2024.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Um mil e novecentos e cinquenta reais ##	1.950,00
---	----------

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 07/02/2025.  EDMILSON NASCIMENTO Secretário(a) Matrícula: 400392	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 07/02/2025.  TAMYRES DE SOUZA RODRIGUES Assistente Administrativo Matrícula: 400411
--	--

5125089

SIAFIC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/54B3-70B6-CFC5-1CBF-A6DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54B3-70B6-CFC5-1CBF-A6DB



Hash do Documento

aed0c8c6afbc29e81e491f1f7301b7fee6c69e5f369bef38689a684a35de3f7f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2025 21:06 UTC-03:00